



038708

Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO DESTINADAS À PESSOAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N.º 03/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E ASSESSÓRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/05/2023.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/11/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01/11/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO N.º 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/11/2022.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACI-



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2757 / 2023

Requerente **JONAS WELTER**CPF: **041.605.059-02**Contato: **JONAS WELTER -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Solicitar a conversão da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022, proveniente ao Pregão n.º 101/2022, em contrato e aditivo de 25% do saldo remanescente de 261 unidades do item 036, com período de vigência para 3 meses.

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.**Capanema, 11 de Outubro de 2023.**

JONAS WELTER
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2757 / 2023

Requerente **JONAS WELTER**CPF: **041.605.059-02**Contato: **JONAS WELTER -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**

Descrição: Solicitar a conversão da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022, proveniente ao Pregão n.º 101/2022, em contrato e aditivo de 25% do saldo remanescente de 261 unidades do item 036, com período de vigência para 3 meses.

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.**Capanema, 11 de Outubro de 2023.**

JONAS WELTER
Requerente



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



0 0710

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sra Roselia Kriger Pagani
Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema- PR

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do Secretário Jonas Welter, vem, por meio desta, solicitar a conversão da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022, proveniente ao Pregão n.º 101/2022, em contrato e aditivo de 25% do saldo remanescente de 261 unidades do item 036, com período de vigência para 3 meses.

Item 036 - 63916 SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Em atenção ao Memorando Interno n.º 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

JUSTIFICATIVA:

Há necessidade de confecção e subsequente firmatura de Termo Aditivo em virtude da visualização, por esta Secretaria, da demanda de dispensação do item em questão, considerando o saldo do aditivo necessário até a finalização de novo processo licitatório para aquisição deste produto.

Cabe salientar que não haverá reequilíbrio de preços, sendo mantido o valor do item constante da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- a) Confirmação (via *e-mail*) do interesse da Contratada na firmatura do Termo de Aditivo;
- b) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);
- c) declaração subscrita pela Fiscal do contrato, *Mariane de Souza Airton*, a respeito da regularidade dos serviços já prestados pela empresa contratada;

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias de outubro de 2023.

RUA AIMORES, 1681- Centro - 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA - PR



Município de
Capanema - PR
Secretaria da Saúde



JONAS
WELTER:04160505
902

Assinado de forma digital por
JONAS WELTER:04160505902
Dados: 2023.10.11 07:52:32
-03'00'

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



0 0712

1170

DECLARAÇÃO

Sra Roselia Kriger Pagani
Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema- PR

Declaro, para fins de Termo de Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 101/2022, que a empresa L. DOS SANTOS FERNANDES forneceu os produtos de forma satisfatória, não constando registros de notificações ou pendências referentes a esta Ata.

Sendo que se apresenta para o momento, fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias de outubro de 2023.

Mariane de Souza Airoh
Fiscal da Contratação

Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 447/2022

030713



De Luciene Santos <licitals@yahoo.com>
Para Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Data 2023-10-10 08:14

ESTAUDAL28122023.pdf (~26 KB) TRABALHISTA.pdf (~86 KB) municipal300823.pdf (~69 KB) certificadocontrato.pdf (~55 KB)
 CONTRATO SOCIAL.pdf (~915 KB) fgts.pdf (~83 KB) fgts.pdf (~131 KB) cndconjunta.pdf (~78 KB)

bom dia

temos interesse

segue documentos

att

Fran

Em segunda-feira, 9 de outubro de 2023 às 11:01:22 BRT, Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Prezado Fornecedor!

O Fundo Municipal de Saúde de Capanema/PR vem manifestar interesse em converter o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 447/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 2022 em contrato e aditivar o saldo em 25%, a fim de suprir a demanda de consumo do produto até a conclusão de novo processo licitatório.

Caso haja interesse do Fornecedor em realizar o aditivo no saldo remanescente, deverá nos enviar a seguinte documentação:

*CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA SE HOUVER

*CNPJ

*FGTS

*CERTIDÃO TRABALHISTA

*CERTIDÃO FEDERAL

*CERTIDÃO ESTADUAL

*CERTIDÃO MUNICIPAL

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431 (46) 98832-8824 Whatsapp

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



080714

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, autorizo o departamento de contratações públicas a realizar a transformação da ATA Nº 447/2022 em contrato com o saldo remanescente.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da rescisão e novo contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2023.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



060715

Município de Capanema - PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2023.

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema - 2023

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5311 - Ata de registro de preços: 447/2022				Licitação: Pregão - 50 000101/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 87252 - 1 Nome: L DOS SANTOS FERNANDES				CPF/CNPJ: 40.089.667/0001-27 Telefone:				09/11/2022		08/11/2023			
Lote: 001													
Item: 007	24,00	41,72	1.001,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.001,28	0,00	0,00
Produto: 63887 BONÉ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000087 Vigilância em Saúde										
Item: 024	30,00	140,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.200,00	0,00	0,00
Produto: 63904 MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 900 OU NYLON 420, MEDINDO:										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000087 Vigilância em Saúde										
Item: 025	20,00	130,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.600,00	0,00	0,00
Produto: 63905 MOCHILA EM LONA. TIPO MOCHILA DE USO COSTAL, COR PRETA, DIÂMETRO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000087 Vigilância em Saúde										
Item: 036	1.500,00	14,64	21.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.239,00	18.138,96	261,00	3.821,04
Produto: 63916 SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000087 Vigilância em Saúde										
Total	1.574,00	29.761,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	25.940,24	261,00	3.821,04
Total geral	1.574,00	29.761,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,00	25.940,24	261,00	3.821,04

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5311

090716

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES 04596082901

Nome do Empresário

LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES

Nome Fantasia

LU SANTOS

Capital Social

1,00

Número Identidade

90564919

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

045.960.829-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/12/2020

Número de Registro

CNPJ

40.089.667/0001-27

Endereço Comercial

CEP

85811-100

Bairro

CANCELLI

Logradouro

RUA SALGADO FILHO

Município

CASCAVEL

Número

3933

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

11/12/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias

Fabricante de roupas íntimas, independente

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

14.11-8/01 - Confeção de roupas íntimas

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

0718

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME66079080

Número do Identificador

00004596082901

Data de Emissão

24/03/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



0719

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 141557/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473957841	
Nome/Razão:	L DOS SANTOS FERNANDES	
CNPJ/CPF:	40.089.667/0001-27	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2732	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-250
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473957841
Nome/Razão:	L DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ/CPF:	40.089.667/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 30 de agosto de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-IDXNNDJWZIDICC-2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0720

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031531958-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.089.667/0001-27**
Nome: **L DOS SANTOS FERNANDES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ: 40.089.667/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:49 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **60E1.00F4.E819.A89E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.089.667/0001-27
Razão Social: L DOS SANTOS FERNANDES
Endereço: R MARECHAL FLORIANO 2732 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108174702506764

Informação obtida em 10/10/2023 08:13:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.089.667/0001-27
Certidão n°: 44906811/2023
Expedição: 30/08/2023, às 15:39:12
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L DOS SANTOS FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.089.667/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



00724

Município de Capanema - PR

minuta

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E L DOS SANTOS FERNANDES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a ATA de Registro de Preços nº 447/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com a decisão administrativa datada em 11/10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/Prestação de Serviço nº 447/2022, celebrado entre as partes em 09/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 101/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM	PRÓPRIA	UN	261	14,64	3.821,04

09:30
00725



Município de Capanema - PR

		LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.					
--	--	----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada

030726
ESTO (

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023

Pregão Eletrônico Nº 101/2022

Data da Assinatura: 11/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L DOS SANTOS FERNANDES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L DOS SANTOS FERNANDES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ENVIO DE NOTIFICAÇÃO DE PREÇOS.

1º) Valor total: R\$3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

2º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

3º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

4º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

5º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

6º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

7º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

8º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

9º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

10º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

11º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

12º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

13º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

14º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

15º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

16º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

17º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

18º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

19º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

20º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

21º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

22º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

23º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

24º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

25º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

26º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

27º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

28º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

29º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

30º) Valor unitário: R\$0,00 (Zero reais e zero centavos).

Assunto: RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO PARA ASSINATURA
De: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: 11/10/2023, 17:13
Para: LICITALS@YAHOO.COM

BOM DIA,

ESTAMOS ENCAMINHANDO EM ANEXO A RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O NOVO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUE IMPRIMIR DUAS VIAS, ASSINAR E NOS DEVOLVER AS VIAS ORIGINAIS VIA CORREIO, OU PESSOALMENTE NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080, CENTRO - CAPANEMA/PR.

CEP: 85.760-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Fabiana Schulz Padilha

Auxiliar Administrativo
 Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
 Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Anexos:

RESCISÃO ATA 447 - L DOS SANTOS.pdf	123KB
CONTRATO 309 - L DOS SANTOS.pdf	168KB

030728

Assunto: Return receipt**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>**Data:** 11/10/2023, 17:12**Para:** <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 11 Oct 2023 17:12:26 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<LICITALS@YAHOO.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<LICITALS@YAHOO.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <b8857d12-a672-4af4-82c9-684a40976bf4@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Wed, 11 Oct 2023 17:12:26 -0300

Final-Recipient: RFC822; LICITALS@YAHOO.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; mta5.am0.yahoodns.net

Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <licitals@yahoo.com> ok

Last-Attempt-Date: Wed, 11 Oct 2023 17:12:33 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.52] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 39BKCQei016814
for <LICITALS@YAHOO.COM>; Wed, 11 Oct 2023 17:12:26 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----wn8r2WyLHN1HCLHurTbesvc2"

Message-ID: <b8857d12-a672-4af4-82c9-684a40976bf4@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 11 Oct 2023 17:13:05 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: LICITALS@YAHOO.COM

From: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?RESCIS=C3=830_DE_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRE=C3=87OS_E_CONTRAT?=
=?UTF-8?Q?O_PARA_ASSINATURA?="

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>



090729

Americo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº308/2023
Dipensa de Licitação Nº 040/2023
Data da Assinatura: 28/09/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS EM DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR..
Valor total: R\$ 38.950,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, do dia 09/10/2023, página 2 e 3, edição 1300

Na Publicação do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Onde lia-se:

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) xx dia(s) do mês de setembro de 2023

Leia-se:

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de setembro de 2023

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de Outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E L DOS SANTOS FERNANDES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a ATA de Registro de Preços nº 447/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com a decisão administrativa datada em 11/10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 447/2022, celebrado entre as partes em 09/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 101/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em

atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLAVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEAVEL, LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2 CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	PRÓPRIA	UN	261	14,64	3.821,04

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2023

Pregão Eletrônico Nº 101/2022

Data da Assinatura: 11/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: L DOS SANTOS FERNANDES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº43/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CONSERVAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO (SÊMEN BOVINO) DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 67.950,00 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/10/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov.



080730

Município de Capanema - PR**1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E L DOS SANTOS FERNANDES**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a ATA de Registro de Preços nº 447/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com a decisão administrativa datada em 11/10/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/Prestação de Serviço nº 447/2022, celebrado entre as partes em 09/11/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 101/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias, conforme abaixo:

ITENS							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM	PRÓPRIA	UN	261	14,64	3.821,04



SETO 08

00731

Município de Capanema - PR

		LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.					
--	--	----------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.821,04 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) onze dias de outubro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada

RAFAEL
FRANCISCO
FERNANDES:0354
1712910

Assinado de forma digital
por RAFAEL FRANCISCO
FERNANDES:03541712910
Dados: 2023.10.16 08:51:49
-03'00'

030732

Assunto: CONTRATO 309/2023; 1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 17/10/2023 09:15

Para: LICITALS@YAHOO.COM

1870 0

Bom dia!

Segue em anexo, o contrato e a rescisão de ATA, do pregão eletrônico 101/2022, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu.

RESENDA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Anexos:

CCO_002315.pdf

2,7MB

CCO_002316.pdf

343KB

RESENDA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

RESENDA, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 17/10/2023 09:15

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 17 Oct 2023 09:15:37 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<LICITALS@YAHOO.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<LICITALS@YAHOO.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <d7a7e45c-bf2d-a1b1-bd53-805ab289645f@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 17 Oct 2023 09:15:37 -0300

Final-Recipient: RFC822; LICITALS@YAHOO.COM

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; mta7.am0.yahoodns.net

Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <licitals@yahoo.com> ok

Last-Attempt-Date: Tue, 17 Oct 2023 09:15:55 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51]
(may be forged))

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 39HCFbqU008171

for <LICITALS@YAHOO.COM>; Tue, 17 Oct 2023 09:15:37 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----YJNOy3SvoCvBI070jbUB2F2u"

Message-ID: <d7a7e45c-bf2d-a1b1-bd53-805ab289645f@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 17 Oct 2023 09:15:37 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101
Thunderbird/102.15.1

Content-Language: pt-BR

To: LICITALS@YAHOO.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?CONTRATO_309/2023=3b_1=c2=b0_ADITIVO_-_RESCIS=c3=830_DE_A?=
=?UTF-8?Q?TA?=?



0B 734

Município de Capanema - PR**CONTRATO Nº 309/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA L
DOS SANTOS FERNANDES, PROVENIENTE DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **L DOS SANTOS FERNANDES**, CNPJ **40.089.667/0001-27**, com sede na **RUA MARECHAL FLORIANO, 2732 - CEP: 85801250 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Cascavel/PR**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**, CPF Nº **035.417.129-10**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **101/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E	PRÓPRIA	UN	261	14,64	3.821,04



Município de Capanema - PR

		DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.					
TOTAL							3.821,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 3 (três) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 11/10/2023 e encerramento em 10/01/2024.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.821,04 (três mil, oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)**.

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

①



Município de Capanema - PR

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**

7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:



$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

10.3. Na hipótese deste instrumento contratual ser derivado de uma ata de registro de preços, a Contratada aceita, independentemente de indenização, a supressão do quantitativo contratado acima do limite previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, não havendo obrigatoriedade de o Município adquirir/contratar a integralidade do saldo contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.





11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e**



quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas previstas acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 101/2022**, o seu respectivo Termo de referência e eventuais anexos, bem como a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) RAFAEL FRANCISCO FERNANDES**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de OUTUBRO de 2023.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal da Contratada
L DOS SANTOS FERNANDES
Fornecedor

**RAFAEL
FRANCISCO
FERNANDES:0354
1712910**

Assinado de forma digital
por RAFAEL FRANCISCO
FERNANDES:03541712910
Dados: 2023.10.16 08:52:22
-03'00'



Município de Capanema – PR

0B0744

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se o processo da página 707 em diante no site: **<https://www.capanema.pr.gov.br>**.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Município de Capanema - 2023
Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
AÇÃO SOCIAL	434-2/2022	5823	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	20.313,85	89154 - HERNANDES & CIA LTDA	Pregão	000094	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO										
SAÚDE	435-2/2022	5824	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	33.121,20	77773 - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	Pregão	000094	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO										
SAÚDE	436-2/2022	5825	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	30.870,00	78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Pregão	000100	
	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS DESTINADAS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
ESPORTE	5302	438-2/2022	5827	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	53.125,00	89667 - A.A.F.A ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR	Processo dispensa	000057
	CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA REA-LIZAÇÃO DOS JOGOS EM DIVERSAS MODALIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA										
EDUCAÇÃO	5303	439-1/2022	5828	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	19.800,00	89669 - WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA0791171958	Processo inexigibilidade	000016
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.										
EDUCAÇÃO	440-2/2022	5829	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	10.080,00	2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Processo dispensa	000058	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO										
CONTRATAÇÃO DE PÚBLICAS	442-1/2022	5831	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	950,00	89338 - CAMBE ETIQUETAS LTDA ME	Processo dispensa	000060	
	AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS EM ALUMINIO, AUTOCOLANTES E NUMERADAS PARA UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO NO CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA										
SAÚDE	5307	443-2/2022	5832	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.460,46	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	444-2/2022	5833	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	11.945,00	4124 - DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	445-2/2022	5834	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.100,00	89689 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	446-2/2022	5835	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	4.884,20	89687 - JULIPLAST EMBALAGENS LTDA	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	448-2/2022	5837	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.789,98	89685 - NUNES DE ALMEIDA LTDA	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	449-2/2022	5838	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.480,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000101	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
450-2/2022	5839	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.070,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	Pregão	000101		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA											

10/1/2022

08:07:45



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano.

0 07/24
PAG 1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
AÇÃO SOCIAL	451-2/2022	5840	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	8.030,00	370 - COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	452-2/2022	5841	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	5.912,60	89702 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Pregão	000104
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.										
453-2/2022	5842	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	12.948,40	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000104	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.										
AGRICULTURA	454-1/2022	5843	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	235.800,00	89637 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	455-1/2022	5844	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	54.000,00	318 - NELI TEREZINHA DA SILVA- MÁQUINAS- EPP	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
456-1/2022	5845	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	73.800,00	86829 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Pregão	000098	
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
5020	155-1/2022	5544	12/05/2022	10/11/2023	24/05/2022	23/09/2022	904.329,41	1981 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
PLANEJAMENTO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE N° 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO N° 1081523-33,									
	5323	459-1/2022	5848	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.250,00	89776 - BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA	Processo dispensa
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	5324	460-2/2022	5849	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.000,00	89723 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Pregão
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
	5325	461-1/2022	5850	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.998,00	64314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Processo dispensa
SAÚDE	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	462-1/2022	5851	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.646,80	59778 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
	463-1/2022	5852	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.980,00	1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR									
464-1/2022	5853	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	68868 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Processo dispensa	000061	
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.PR										
5329	465-2/2022	5854	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.775,97	89729 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	Pregão	000099
AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ACÇÃO SOCIAL	466-2/2022	5855	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.750,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	467-2/2022	5856	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.730,00	89726 - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELJ	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	468-2/2022	5857	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	8.900,00	88644 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	469-2/2022	5858	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	9.004,67	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	470-2/2022	5859	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	14.276,00	88705 - J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	471-2/2022	5860	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.837,76	88714 - L L MALKUT LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	472-2/2022	5861	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	6.486,80	89715 - LICITA MAIS COMERCIAL LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	473-2/2022	894898	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	85846 - LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	474-2/2022	5863	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	700,00	74525 - MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	475-2/2022	5864	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.595,58	89721 - TODON COMERCIAL LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
ADMINISTRAÇÃO	5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/11/2023	12/09/2022	11/11/2023	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO										

0 8747



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

00748

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação		
EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL												
SAÚDE	5340	476-1/2022	5865	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	998.499,99	89775 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Pregão	000106	
		AQUISIÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.										
		477-2/2022	5866	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	56.400,00	89840 - FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	Pregão	000109	
		AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
AGRICULTURA	5342	478-1/2022	5867	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	104.900,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000110	
		AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.										
		5553	139-1/2023	6072	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	78.794,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000022
VIACÃO OBRAS		AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
VIACÃO OBRAS		140-1/2023	6073	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	520.011,71	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000031	
		AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
PLANEJAMENTO	4840	539-1/2021	5363	19/11/2021	18/11/2023	19/11/2021	17/05/2023	1.065.120,37	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000015	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.										
VIACÃO E ADMINISTRAÇÃO	5684	270-2/2023	6203	22/08/2023	19/11/2023	22/08/2023	19/11/2023	584.230,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033	
		AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
ADMINISTRAÇÃO		480-2/2022	5869	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	23.999,55	89860 - ATT COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	Pregão	000102	
		AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
		481-2/2022	5870	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	31.680,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000102	
		AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
		482-2/2022	5871	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	62.550,00	89863 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000102	
		AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
		484-1/2022	5873	22/11/2022	21/11/2023	22/11/2022	21/11/2023	9.960,00	90012 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Processo dispensa	000063	
		CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, DOCUMENTOS E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
EDUCAÇÃO	5349	485-1/2022	5874	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	222.974,02	61782 - D PARADZINSKI LTDA	Pregão	000115	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
ADMINISTRAÇÃO	5350	486-1/2022	5876	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	6.672,00	87666 - TARGETWARE INFORMATICA LTDA	Processo dispensa	000063	
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.PR										
SAÚDE	5351	487-2/2022	5876	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	165,00	68237 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	Pregão	000107	
		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,										



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE										
			PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	488-2/2022	5877	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	3.729,99	84304 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	488-2/2022	5878	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.836,90	89947 - DENTAL MARIA LTDA	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	490-2/2022	5879	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.218,41	84262 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	491-2/2022	5880	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.629,00	89968 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	492-2/2022	5881	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.455,00	89949 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	493-2/2022	5882	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	198,80	89994 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	494-2/2022	5883	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	17.978,00	89951 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	495-2/2022	5884	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.774,70	54122 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA -	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	496-2/2022	5885	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.382,50	82369 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	497-2/2022	5886	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.687,60	60927 - JULIANO DE COSTA LTDA	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	498-2/2022	5887	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.329,28	89954 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	499-2/2022	5888	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.473,48	89957 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.							
	500-2/2022	5889	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.178,20	89971 - ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE	Pregão	000107
			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,							

03.741



Equiplano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

0 0750

Página:6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAUDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	01-2/2022	5890	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	337,00	89969 - ODONTOMED TIA LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	02-2/2022	5891	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.436,35	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	03-2/2022	5892	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.380,00	86592 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	04-2/2022	5893	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.575,00	88577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	05-2/2022	5894	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	7.696,00	86975 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	06-2/2022	5895	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	19.000,00	74760 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Pregão	000107
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
07-2/2022	5896	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	155,28	83163 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
08-2/2022	5897	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	20.470,86	86982 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
09-2/2022	5898	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	501,50	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
10-2/2022	5899	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.780,00	84271 - UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
11-2/2022	5900	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	14.565,84	84046 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
12-2/2022	5901	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.740,00	89960 - VRM IMPORT LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
14-1/2022	5903	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	1,00	84967 - JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	Processo inexigibilidade	000013	
ADMINISTRAÇÃO	Contratação de leiloeiro oficial, para organizar e executar leilão público de bens públicos de propriedade e indicados pelo Município de Capanema.									



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equilíbrio

Página:7

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5380	516-1/2022	5905	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	23.830,76	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Pregão	000105
AÇÃO SOCIAL E ESPORTE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA, CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE									
5381	517-1/2022	5906	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	31.923,60	62779 - KROTH & FILHO LTDA	Processo dispensa	000065
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 E ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
3147	436-1/2018	3670	30/11/2018	29/11/2023	30/11/2018	29/11/2023	651.000,00	1822 - BANCO ITAU S/A	Pregão	000129
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR									

Término vigência atual De: 01/11/2023

Término vigência atual Até: 30/11/2023

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO/2023
Anexos: Contratos a vencer em novembro-2023.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

030753

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 26 Oct 2023 08:33:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, Contrato Administrativo nº 309/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3350	09.001.10.304.1001.2087	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0 0755
8

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ: 40.089.667/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:20 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.

Código de controle da certidão: **CCE5.322F.DCC7.B72F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 758

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032589044-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.089.667/0001-27**

Nome: **L DOS SANTOS FERNANDES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B 757

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.089.667/0001-27
Razão Social: L DOS SANTOS FERNANDES
Endereço: R MARECHAL FLORIANO 2732 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502164237138304

Informação obtida em 08/01/2024 09:20:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



0 B 758

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2495/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473957841	
Nome/Razão:	L DOS SANTOS FERNANDES	
CNPJ/CPF:	40.089.667/0001-27	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO, 2732	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-250
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473957841
Nome/Razão:	L DOS SANTOS FERNANDES
CNPJ/CPF:	40.089.667/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-DDGYNXEXMLFJY-6



759

Município de Capanema – PR

minuta

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES., CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 309/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Prazo de vigência até 10/02/2024 e também aditiva-se a Quantidade do Contrato Administrativo nº 309/2023 conforme abaixo:

Parágrafo único. Valor Total do Aditivo **RS 951,60**(Novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	UN	65	14,64	951,60

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada



G-760

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 248/2023**REQUERENTE:** Departamento de Contratações Públicas**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Análise de solicitação de prorrogação de prazo e de acréscimo de quantitativo e valor. PE 101/22. Contrato 309/23.**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** aquisição de sacos azuis para coleta de lixo reciclável.**EMENTA:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.**1. RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo e de acréscimo de quantitativo e valor.

É o relatório.

2. PARECER**2.1. Considerações iniciais**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar

**Município de Capanema - PR**

Procuradoria-Geral

unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.4. Do prazo de prorrogação contratual.

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 4 meses.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.



030762

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

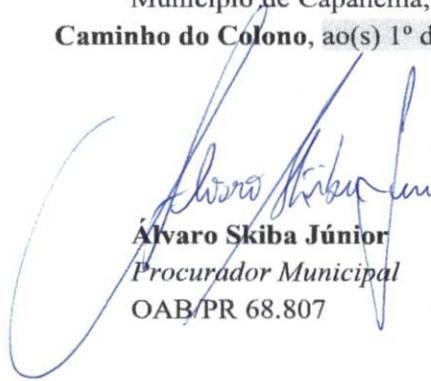
3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo com acréscimo de quantitativo e de valor e de prorrogação da vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- b) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- c) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 1º dia(s) do mês de dezembro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



03-763

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

Pregão Eletrônico nº 101/2022

Assunto: Contrato Administrativo nº 309/2023

DESPACHO

Às fls. 710/711 a Secretaria Municipal de Saúde requereu a **conversão** da ata de registro de preços nº 447/2022 em contrato, bem como a celebração de instrumento contratual **aditivo** de valor.

Em diligência interna, foi identificado que o contrato administrativo nº 309/2023, firmado em **11 de outubro de 2023**, possui data de vigência com termo previsto para término do dia **10 de janeiro de 2024**. Todavia, a manutenção do contrato administrativo é vantajosa à Administração, haja vista que o objeto da contratação vem sendo executado com regularidade e presteza.

Assim, embora ainda esteja em vigência o contrato administrattivo acima referido, a data de final de sua validade se avizinha (**10/01/2024**). Desse modo, por cautela e para se evitar retrabalho, oportuna também prorogação de seu prazo.

Por essas razões, mostra-se **conveniente** e **oportuno** à Municipalidade a prorogação prazal do referido contrato administrativo por **120 (cento e vinte) dias**.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente à Procuradoria-Gera Municipal - PGM, para lavratura de parecer apropriado.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 02 de dezembro de 2023.


Felipe Carvalho Romero
Sec. Mun. de Logística e Contratações



B 764

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, Contrato Administrativo nº 309/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 248/2023 pelo aditivo de Prazo de Vigência, Execução e Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de Janeiro de 2024



Américo Bellé
Prefeito Municipal

0.0765
B

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 07:58
Para: 'licitals@yahoo.com'
Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA- CAPANEMA JPR
Anexos: 1º aditivo ao contrato 309.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMETNE E NOS DEVOLVER



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



763

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jéssica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jéssica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES., CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 309/2023, decorrente do processo de licitação modalidade

Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 248/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Prazo de vigência até 10/02/2024 e também aditiva-se a Quantidade do Contrato Administrativo nº 309/2023 conforme abaixo:

Parágrafo único. Valor Total do Aditivo R\$ 951,60(Novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	UN	65	14,64	951,60

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 2/1/2024, página 2, Edição 1349, onde Lia-se:

“AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor: R\$ 4.304.564,44 (quatro milhões trezentos e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16/01/2024

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura”

Leia-se:

“AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Valor: R\$ 4.411.111,86 (quatro milhões quatrocentos e onze mil cento e onze reais e oitenta e seis centavos)

Abertura das propostas: 08h30min do dia 23/1/2024

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura”

Retifica-se, também, a tabela constante da página 2 do Termo de Referência, bem como o valor máximo estimado da licitação previsto no subitem 1.3 do Edital da licitação, os quais passam a constar o valor total de R\$ 4.411.111,86 (quatro milhões quatrocentos e onze mil cento e onze reais e oitenta e seis centavos).

Retificam-se as Planilhas de Custos Referenciais de cada uma das rotas, diante das correções de formatação e de redação, além da retificação



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
viação e obras	27-1/2023	6260	03/11/2023	02/02/2024	03/11/2023	02/02/2024	42.650,00	95018 - E. A. F. SERVICOS ELETRICOS LTDA	Processo dispensa	000046
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REFORMA DO TRANSFORMADOR QUE GERA ENERGIA PARA AS DEPENDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									
	19-1/2022	5908	02/12/2022	03/02/2024	02/12/2022	03/02/2024	96.376,00	46250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000054
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5433	19-1/2023	5958	06/02/2023	05/02/2024	06/02/2023	05/02/2024	185.240,00	61743 - LUIZ FERNANDO KRUGEL	Pregão	000006
agricultura	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5434	20-2/2023	5959	06/02/2023	05/02/2024	06/02/2023	05/02/2024	96.361,96	62332 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	Pregão	000121
educação	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	21-2/2023	5960	06/02/2023	05/02/2024	06/02/2023	05/02/2024	6.473,40	87242 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECOOS LTDA	Pregão	000121
	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5723	309-1/2023	6242	11/10/2023	10/02/2024	11/10/2023	10/02/2024	3.821,04	87252 - L DOS SANTOS FERNANDES	Pregão	000101
saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5269	395-1/2022	5784	13/10/2022	11/02/2024	13/10/2022	11/02/2024	1.895.445,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000088
administração	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
5447	33-1/2023	5968	14/02/2023	13/02/2024	14/02/2023	13/02/2024	35.477,59	563 - RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	Pregão	000108
ação social	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
5448	34-1/2023	5967	14/02/2023	13/02/2024	14/02/2023	13/02/2024	74.070,00	563 - RESTAURANTE AMPESSAN LTDA	Pregão	000120
administração	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO DOS APENADOS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO SESP/DEPEN EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR (LEI MUNICIPAL 1.831/2022), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4995	130-1/2022	5519	25/04/2022	23/02/2024	25/04/2022	23/02/2024	42.157,82	62082 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	Pregão	000020
educação	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOaudiologia e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5697	283-2/2023	6116	29/08/2023	28/02/2024	29/08/2023	28/02/2024	26.175,00	1716 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Processo dispensa	000034
viação obras	AQUISIÇÃO DE CIMENTO E TIJOLOS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5454	40-2/2023	5973	01/03/2023	29/02/2024	01/03/2023	29/02/2024	55.400,00	78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Pregão	000002
saúde	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROVIGIA-PR									

Término vigência atual De: 01/02/2024

Término vigência atual Até: 29/02/2024

Pregão 10/10/2022

0.6767

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 17:00
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS A VENCER EM FEVEREIRO DE 2024
Anexos: Contratos a vencer em fevereiro de 2024.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecologica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 17:00
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Thu, 11 Jan 2024 16:59:36 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered



770

Município de Capanema – PR

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa L DOS SANTOS FERNANDES., CNPJ sob o nº 40.089.667/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 309/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 248/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o Prazo de vigência até 10/02/2024 e também aditiva-se a Quantidade do Contrato Administrativo nº 309/2023 conforme abaixo:

Parágrafo único. Valor Total do Aditivo **R\$ 951,60**(Novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
36	63916	SACO TIPO LIXEIRA PARA COLETA DE LIXO RECICLÁVEL COM MEDIDA MÍNIMA DE 110X75 CM, EM TECIDO POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL LAMINADO NAS DUAS FACES, COR AZUL, GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO UTILIZADO 120G/M2. CAPACIDADE MÍNIMA DE 190 LITROS, COM DOIS ILHOSES E CORDA 2MM PARA FECHAMENTO. PERSONALIZADO COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.	UN	65	14,64	951,60

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
712910
RAFAEL FRANCISCO FERNANDES
Representante Legal
L DOS SANTOS FERNANDES
Contratada

Assinado de forma digital por RAFAEL FRANCISCO FERNANDES:03541712910
Dados: 2024.01.15 13:53:57 03'00'

771

Assunto: ADITIVO ASSINADO

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 16/01/2024, 09:38

Para: LICITALS@YAHOO.COM

Bom dia!

Segue em anexo o 1º aditivo ao contrato 309/2023, referente ao pregão eletrônico 101/2022, assinado por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO_002594.pdf

231KB

3-772

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 16/01/2024, 09:38

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 16 Jan 2024 09:38:18 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<LICITALS@YAHOO.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<LICITALS@YAHOO.COM>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <0890485f-82d8-476a-9a58-3893f20361a2@capanema.pr.gov.br>
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net
Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br
Arrival-Date: Tue, 16 Jan 2024 09:38:18 -0300

Final-Recipient: RFC822; LICITALS@YAHOO.COM
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)
Status: 2.0.0
Remote-MTA: DNS; mta7.am0.yahoodns.net
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <licitals@yahoo.com> ok
Last-Attempt-Date: Tue, 16 Jan 2024 09:38:24 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)
(authenticated bits=0)
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 40GccI6e027729
for <LICITALS@YAHOO.COM>; Tue, 16 Jan 2024 09:38:18 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----mo7tMLqODYlwJLTf49b1J702"
Message-ID: <0890485f-82d8-476a-9a58-3893f20361a2@capanema.pr.gov.br>
Date: Tue, 16 Jan 2024 09:38:19 -0300
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Content-Language: pt-BR
To: LICITALS@YAHOO.COM
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>
Subject: ADITIVO ASSINADO



B 773

Município de Capanema – PR

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 101/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 745 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema